

**PORTARIA Nº 40.294/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2255 de 2014,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica designado como Responsável Técnico junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Estaduais/Federais e outros, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 1.000,00, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
RICARDO DO PRADO	10163	02/06/14	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 39.389/2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2014.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL